



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 088/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 37, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

EXONERAR do cargo de Diretora da Pré Escola José de Augusto Andrade - E.I., a servidora municipal, Sra. Neiza Martiniano Gomes Corrêa, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.267.741-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 606 282 949 - 72, ficando a partir desta data, designada a exercer as funções de Coordenadora Pedagógica da mesma instituição, assegurando-lhe uma Função Gratificada fixada em 30% (trinta por cento) do seu nível salarial conforme o Artigo 26 da Lei Municipal nº 175/2002 (Plano de Carreira do Magistério).

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de março de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

01 / 04 / 2009

Edição nº 1371